

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 271 DE 09/04/96

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 25 de Março de 1996 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Hélio Pantaleão, digníssimo Delegado Regional de Polícia de São José dos Campos, pelo brilhante trabalho que vem realizando na região do Vale do Paraíba, destacando-se a Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro, que tem recebido especial atenção e apoio para proporcionar à população cruzeirense segurança e tranquilidade.

Artigo 2º - A outorga do Diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

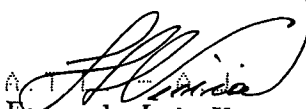
Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de Março de 1996.

JOSE FERREIRA DE MATOS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 9 dias do mes de Março de 1996.


A.T.L. - A.J. da Câmara
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO